

# DIÁRIO



# OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 · Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

### *Com 10 medalhas na natação, Mangaratiba é destaque nas piscinas!*

Neste fim de semana, os alunos dos núcleos esportivos da Prefeitura de Mangaratiba fizeram bonito e conquistaram diversas medalhas em competições fora da cidade. Foram 5 medalhas de ouro e 5 de prata!

*Todos os atletas treinam gratuitamente na Escolinha de Natação de Muriqui!*

Confira os resultados:

**Fernanda Raquel**

1º lugar – 25m livre

1º lugar - 25m borboleta

2º lugar – 50m livre

Copa Rio Pro UCB – Realengo/RJ

**Clara VillaVerde**

2º lugar – 25m livre

Copa Rio Pro UCB – Realengo/RJ

**Guilherme Rezzo**

1º lugar – 25m livre

1º lugar – 50m livre

Circuito Sul Fluminense de Natação – Angra dos Reis

**Brunno Felipe**

1º lugar – 25m livre

2º lugar – 50m livre

2º lugar – 25m borboleta

Copa Rio Pro UCB – Realengo/RJ

**Kayky Barreto**

2º lugar - 25 m livre

Copa Rio Pro UCB - Realengo/RJ



**Com dez medalhas na  
natação, Mangaratiba é  
destaque nas piscinas!**



PREFEITURA  
**MANGARATIBA**

**PREFEITO**  
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

**VICE-PREFEITO**  
LUCAS DA SILVA VENITO

**CHEFE GERAL DE GABINETE**  
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**  
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RENATO DELMIRO CABRAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO**  
MARCELLO COSTA DA ROSA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**  
RICARDO GICQUEL DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LUCAS DA SILVA VENITO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
RODRIGO SANTOS BONDIM

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
ANDERSON BRITO DE QUADROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**  
VITOR TENÓRIO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**  
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**  
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

**PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL**  
LIDIO COUTO AMORIM

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO**  
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA**  
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

**PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA**  
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

**PRESIDENTE**  
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

**VICE PRESIDENTE**  
MAIR ARAÚJO BICHARA

**1º SECRETÁRIO**  
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

**2º SECRETÁRIO**  
JOSUÉ DOS SANTOS

**VEREADORES:**  
AILTON SOARES JUNIOR  
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO  
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR  
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS  
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
JOSUÉ DOS SANTOS  
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
MAIR ARAÚJO BICHARA  
MARCIO SARGUIS TELHADO  
NIELSON KOPKE DE JESUS  
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS  
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 3660 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1566/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MATHEUS CEZARIO LIMA MARTINS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3661 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2834/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAFAELA MOREIRA GONÇALVES MACEDO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2025.  
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro  
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1498 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LUCIANA FERREIRA RATTES, PROFESSOR I, matrícula nº 3421, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/11/2025 a 27/12/2025, conforme processo nº 14682/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1499 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 3158, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/10/2025 a 08/02/2026, conforme processo nº 09128/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1500 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 969, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei

Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 12/10/2025 a 08/02/2026, conforme processo nº 09128/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1501 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10277, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/08/2025 a 29/08/2026, conforme processo nº 05193/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1502 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) BARBARA MOREIRA DE OLIVEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 2918, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/11/2025 a 07/03/2026, conforme processo nº 11736/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2025.  
Luciana Campos Pereira da Silva Santos  
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos  
Portaria nº 2042/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 7310/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada, através de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar nº 1829.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16 de dezembro de 2025 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> , podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl](mailto:cpl).

licitacaomangaratiba@gmail.com;

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 8267/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240-04.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Unitário

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 16 de dezembro de 2025 às 13h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 9557/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para a Aquisição de ar-condicionado modelo Split, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste TR, para atender à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais. Os referidos aparelhos serão através de EMENDA PARLAMENTAR, conforme Espelho de Programação nº 330260120240002 e 330260120240003.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Unitário

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 17 de dezembro de 2025 às 09h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 8290/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240 09.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Unitário

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 17 de dezembro de 2025 às 13h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 10196/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais Diversos, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste TR, para atender à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais. Os referidos aparelhos serão através de EMENDA PARLAMENTAR, conforme Espelho de Programação nº 330260120220004.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Unitário

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 19 de dezembro de 2025 às 09h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 8266/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA,

cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Global

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 19 de dezembro de 2025 às 14h30min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 3591/2024**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução da reforma do Centro de Referência de Ação Social, contemplando o fornecimento integral de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários. Os serviços a serem executados incluem: demolições e remoções, execução de alvenaria, instalação de revestimentos em paredes, pisos e tetos, fornecimento e instalação de esquadrias, cobertura, pinturas, além das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Todos os serviços deverão ser realizados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 de dezembro de 2025 às 15h00min até 12 de dezembro de 2025 às 23h59min

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 19 de dezembro de 2025 às 11h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: [cpl@mangaratiba.rj.gov.br](mailto:cpl@mangaratiba.rj.gov.br) e [cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com](mailto:cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com);

Mangaratiba, 25 de novembro de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

#### **AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 7873/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Futura e eventual contratação de empresa para realização de exames oftalmológicos com medição de acuidade visual e refração, incluindo o fornecimento óculos quando necessário para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, será adiado por “SINE DIE”.

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7873/2025**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Futura e eventual contratação de empresa para realização de exames oftalmológicos com medição de acuidade visual e refração, incluindo o fornecimento óculos quando necessário para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 28/11/2025, às 11:00 (onze horas e zero), o Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Elen Garcia Machado e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Valor Global, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º 7873/2025. Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decide por suspender esta licitação por “SINE DIE”. Tendo em vista a necessidade de uma nova análise no Termo de Referência. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se

Mangaratiba, 28 de novembro de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043-A/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4246/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

**CONTRATADO:** GREENFOOD SERVICE LTDA, CNPJ nº 32.302.944/0001-00

**OBJETO:** Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00-15001002, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

**DATA DA ASSINATURA:** Mangaratiba, 28 de novembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação

## EDITAL Nº 03.11, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA.

O **Secretário Municipal de Educação de Mangaratiba**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 5178/2025, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Municipais e o Edital de abertura do Processo Seletivo nº 03/2025, para composição das funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, tornam pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo para Composição das Equipes Gestoras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme o previsto no Edital nº03/2025.

As interposições do Recurso serão recebidas nos dias **03 e 04 de dezembro**, conforme o item 7 do Edital de Abertura nº 03/2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, 213, Centro de Mangaratiba, no horário de 9h às 16h

Mangaratiba, 1º de dezembro de 2025.

**Renato Delmiro Cabral**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Port. ADM nº 2044/2025**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

## DIRETOR

| NOME                                        | PROVA OBJETIVA | PLANO DE GESTÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------|----------------|-----------------|-------|
| ADRIANA BARBOSA DE SOUZA REIS               | 28             | 17,52           | 45,52 |
| ADRIANA BRANCO CORREIA SOUTO                | 28             | 19,3            | 47,3  |
| ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO        | 24             | 12,9            | 36,9  |
| ADRIANA PIMENTA DA SILVA ESTANISLAU         | 26             | 10,96           | 36,96 |
| ALESSANDRA DA SILVA                         | 24             | 10,7            | 34,7  |
| ALLINE MOTTA LEAL PONTES AROUCA             | 29             | 15,7            | 44,7  |
| ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES           | 25             | 16,88           | 41,88 |
| ANDERLUCE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA REZENDE     | 24             | 17,5            | 41,5  |
| ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE CARVALHO           | 26             | 15,66           | 41,66 |
| ANDRESSA PEREIRA COSTA                      | 25             | 19,62           | 44,62 |
| ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL            | 27             | 17,76           | 44,76 |
| BÁRBARA MICHELE MONTEIRO CALIXTO FERNANDES  | 25             | 16,1            | 41,1  |
| BIANCA MAÇANA MEDELLA                       | 27             | 19,88           | 46,88 |
| BIANCA NUNES DE CASTRO                      | 26             | 13,6            | 39,6  |
| CRISTIANE GOMES VASCONCELOS PEREIRA SARAIVA | 27             | 12,9            | 39,9  |
| DAIANA NOGUEIRA CAVALCANTI                  | 27             | 17,1            | 44,1  |
| FABIANA AVILEZ DA SILVA                     | 24             | 12,76           | 36,76 |
| FABIANA SAMPAIO DE CASTRO RAMOS             | 29             | 19,96           | 48,96 |
| FLÁVIA DE ARAÚJO MARTINS                    | 24             | 12,62           | 36,62 |
| FLÁVIA GUALBERTO DA CUNHA                   | 25             | 19,78           | 44,78 |
| FRANKILENI DE SOUZA FAUSTA                  | 26             | 19,08           | 45,08 |
| GISELE ALMEIDA OLIVEIRA DE JESUS SANTOS     | 29             | 14,1            | 43,1  |
| GISELE DE PAULA BENTO LIMA E SOUZA          | 24             | 17,6            | 41,6  |
| GLAUCIANE AMARAL OLIVEIRA PONTES            | 29             | 16,26           | 45,26 |
| HELENA MARIA DE ANDRADE FERREIRA            | 26             | 14,46           | 40,46 |
| IDÊ JÉSSICA MARTINS DE SOUZA CEZARIO        | 29             | 19,36           | 48,36 |
| JÉSSICA DO CARMO CAMPELLO                   | 27             | 16,66           | 43,66 |
| JHENIFFER VIEIRA DE ALMEIDA                 | 28             | 19,82           | 47,82 |
| JOSI SACHS GUALANDI                         | 29             | 19,56           | 48,56 |
| JOSIENE ZONTA DE SOUZA                      | 27             | 18,06           | 45,06 |
| JOSILÉA ALVES DE MATOS AMÂNCIO              | 23             | 19,06           | 42,06 |
| JULIANA MARIA PRADO VELLUDO CAMPOS          | 22             | 10,34           | 32,34 |
| KARLA BAPTISTA MIRANDA                      | 29             | 14,06           | 43,06 |
| KETELLYN APARECIDA MACIEL DA SILVA          | 28             | 19,16           | 47,16 |
| LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA               | 28             | 19,22           | 47,22 |
| LEANDRO RACCA ALVES                         | 29             | 18,76           | 47,76 |
| LETÍCIA DE MORAES LEITE CAMPOS              | 27             | 10,6            | 37,6  |
| LUANA DE SOUZA NUNES                        | 24             | 13,9            | 37,9  |
| LUCIANE MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SOARES          | 18             | 17,8            | 35,8  |
| LUCIMAR AUGUSTA DOS SANTOS                  | 28             | 12,04           | 40,04 |
| MÁRCIA MAIA DE MIRANDA BARROS               | 28             | 19,98           | 47,98 |
| MARCÍLIA DE JESUS MOURA                     | 25             | 15,6            | 40,6  |
| MICHELLY SATYRO PEREIRA                     | 24             | 15,98           | 39,98 |
| RAFAELA ARAÚJO DA COSTA                     | 27             | 12,1            | 39,1  |
| ROSIANE FERNANDES DA SILVA                  | 25             | 15,14           | 40,14 |
| TATIANA APARECIDA DA SILVA OTAVIANO CORRÊA  | 25             | 13,96           | 38,96 |
| VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUZA                | 28             | 16,5            | 44,5  |

|                                        |    |       |              |
|----------------------------------------|----|-------|--------------|
| VALÉRIA DA SILVA FERREIRA              | 26 | 16,96 | <b>42,96</b> |
| VANESSA DA SILVA CANANÉA DUARTE COELHO | 25 | 17,68 | <b>42,68</b> |
| VERA LUCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO   | 21 | 16,56 | <b>37,56</b> |
| VICTOR AROUCA GOMES                    | 27 | 18,04 | <b>45,04</b> |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

| NOME                                      | PROVA OBJETIVA | PLANO DE GESTÃO | TOTAL |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------|-------|
| ALESSANDRA DE MELLO FELISBINO ESTANILAU   | 25             | 10,4            | 35,4  |
| AMANDA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER         | 26             | 17              | 43    |
| ANA PAULA MOREIRA PORTUGAL CHEDIDI        | 27             | 18,96           | 45,96 |
| ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CALIXTO    | 26             | 17,38           | 43,38 |
| CELINA MARIA DA SILVA AMÉRICO             | 27             | 18,66           | 45,66 |
| CRISTIANE MORISCO BOTELHO                 | 24             | 17,46           | 41,46 |
| ELIVANDA DE SOUSA DA LUZ                  | 25             | 15,94           | 40,94 |
| ERIKA DE MELLO FERREIRA                   | 28             | 18,4            | 46,4  |
| GEOVANE DE FARIAS RAMOS                   | ELIMINADO      |                 |       |
| GLEICE DE ASSIS PÉRCICO                   | 27             | 19,62           | 46,62 |
| HELLEN RAMOS FIGUEIREDO                   | 25             | 20              | 45    |
| JANAÍNA DE MORAES CARVALHO FERREIRA NETTO | 26             | 13,94           | 39,94 |
| LEDA MOREIRA CORRÊA DA SILVA              | 28             | 18,78           | 46,78 |
| LEONARDO CERUTTI DOS SANTOS               | 26             | 19,98           | 45,98 |
| LÚCIA ANDRADE DA SILVA FEIJÓ              | 24             | 15,36           | 39,36 |
| LÚCIA HELENA RAMOS DA SILVA               | 24             | 14,04           | 38,04 |
| LUCIANA DE ARAÚLO LOPES                   | ELIMINADA      |                 |       |
| LUCILENE DE SOUZA                         | 25             | 19,58           | 44,58 |
| MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS WANDERLEY | 28             | 19,58           | 47,58 |
| MARISTELA GONÇALVES DA SILVA              | 27             | 19,9            | 46,9  |
| MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS           | 27             | 17,56           | 44,56 |
| MONIQUE MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA ESTEVAN | 26             | 19,64           | 45,64 |
| NATHALIA MIRANDA PEREIRA                  | 27             | 15,2            | 42,2  |
| QUELI FERREIRA DE ALMEIDA                 | 24             | 18,84           | 42,84 |
| ROBERTA CORRÊA OLIVEIRA BARBOZA           | 27             | 19,4            | 46,4  |
| ROGÉRIA PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO         | 29             | 18,42           | 47,42 |
| SABRINA FÉLIX DE OLIVEIRA                 | 27             | 19,96           | 46,96 |
| SARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO DA SILVA       | 24             | 18,7            | 42,7  |
| SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA        | 25             | 17,84           | 42,84 |
| SUZANA ALMEIDA CHIANCA                    | 28             | 19,56           | 47,56 |
| TATIANE DE MOURA DOS ANJOS PORTUGAL       | 28             | 18,28           | 46,28 |
| VALDIRENE MARIANO DA SILVA ELIAS          | 26             | 17,5            | 43,5  |
| VANUSA ALMEIDA DE MELO                    | 26             | 17,72           | 43,72 |



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 026/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS**  
**HUMANOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3936/2025**

**Enquadramento legal:** O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

**Favorecido:** MFA CORREIA LTDA – CNPJ: 35.835.461/0001-69

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender os profissionais do Programa Primeira Infância no SUAS/CF, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Valor total :** R\$ 3.197,50 (três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**Prazo de execução:** Imediata

**Dotação Orçamentária:**

04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.39.00.1660

04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00.1660

**Justificativa:**

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

**Mangaratiba, 26 de novembro de 2025.**

*Eduardo Ferreira Jordão*  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
CPF nº 81985

**EDUARDO FERREIRA JORDÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Saúde



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 029/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12777/2025**

**Enquadramento legal:** O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

**Favorecido:** PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.050.260/0001-95

**Objeto:** Contratação de Empresa objetivando o **fornecimento** parcelado, de **REAGENTES DE HEMÁCIAS**, para atendimento a Unidade Transfusional do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

**Valor total :** 7.716,00 (sete mil setecentos e dezesseis reais)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**  
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00

**Justificativa:**

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Saúde



Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a

este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**LUCAS DA SILVA VENITO**  
Data: 01/12/2025 09:39:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Lucas da Silva venito**  
**Secretário Municipal de Saúde**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3936/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e, *no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, conforme abaixo descrito:

**Favorecido:** MFA CORREIA LTDA – CNPJ: 35.835.461/0001-69

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender os profissionais do Programa Primeira Infância no SUAS/CF, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Valor total :** R\$ 3.197,50 (três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**Prazo de execução:** Imediata

**Dotação Orçamentária:**

04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.39.00.1660

04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00.1660

**PUBLIQUE-SE.**

Mangaratiba, 26 de novembro de 2025.

*Eduardo Ferreira Jordão*  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Código: 81910

**EDUARDO FERREIRA JORDÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Saúde



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12777/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e, *no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo descrito:

**Favorecido:** PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.050.260/0001-95

**Objeto:** Contratação de Empresa objetivando o **fornecimento** parcelado, de **REAGENTES DE HEMÁCIAS**, para atendimento a Unidade Transfusional do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

**Valor total : 7.716,00 (sete mil setecentos e dezesseis reais)**

**Prazo de execução: 12 (doze) meses**

**Dotação Orçamentária:**  
**03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00**

**PUBLIQUE-SE.**

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS DA SILVA VENITO  
Data: 01/12/2025 09:38:30 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucas da Silva Venito**  
**Secretário Municipal de Saúde**



## EXPEDIENTE

**Órgão Responsável:**

Subsecretaria de Comunicação

**Diagramação:**

Jean Carlos Maia

**Jornalistas Responsáveis:**

Nívea Marques

**Fotografia:**

Jonathan Abade  
Renan Ferrazzani

**Edição e Revisão:**

Jean Carlos Maia

**Impressão:**

Subsecretaria de Comunicação

**Versão Digital**

[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)